



EDITAL PROPEG/PPGE Nº 51/2025 -EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO 04

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do EDITAL PROPEG/PPGE Nº 51/2025 - EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO – TURMA TARAUACÁ-ENVIRA 2026, torna pública a Retificação 04, que altera o cronograma do certame.

No item 7.0 do Edital, leia-se:

2ª ETAPA - PROVA DISSERTATIVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- **2ª Etapa: Prova Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação** – A Prova Escrita será realizada no dia 11/03/2026 das 08h00 às 12h00. Conforme Local Divulgado em 03/03/2026
- **Divulgação Resultado preliminar da Prova Dissertativa de Conhecimento Específico na área de Educação (2ª Etapa) e da chave de correção** - Até às 23h59 de 19/03/2026 - Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 2ª Etapa** - Entre as 00h01 do dia 20/03/2026 até as 23h59 do dia 21/03/2026 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 2ª Etapa e divulgação dos locais, horários e instruções para realização da terceira etapa** - Até às 23h59 de 24/03/2026- Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>
- **Divulgação dos locais, horários e instruções para realização da terceira etapa** - Até às 23h59 de 25/03/2026- Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>

3ª ETAPA - AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DE ANTEPROJETOS

- **3ª Etapa: Avaliação e Arguição dos Anteprojetos** – 17/04/2026 a 20/04/2026
- **Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa** - Até às 23h59 de 22/04/2026 - Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa** - Entre às 00h01 do dia 23/04/2026 até as 23h59 do dia 24/04/2026 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos e Publicação do resultado final da 3ª Etapa** - Até às 23h59 de 27/04/2026 - Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>

4ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

- **4ª Etapa: Análise Curricular – De 24/04/2026 a 25/04/2026**
- **Divulgação do resultado preliminar da 4ª Etapa** - Até às 23h59 de 27/04/2026 - Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>
- **Período para interposição de recursos ao resultado da 4ª Etapa** - Entre às 00h01 do 28/04/2026 até as 23h59 do dia 29/04/2026 - Link para interposição de recursos: <http://sistemas.ufac.br/recursos/>
- **Divulgação do resultado da análise dos recursos à 4ª Etapa** - Até às 23h59 de 30/04/2026 - Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>
- **Homologação e Divulgação do Resultado Final e Classificação** - Até às 23h59 de 30/04/2026- Site: <https://www3.ufac.br/propeg/2025>

MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

A Matrícula Institucional será realizada, exclusivamente, através do e-mail: matricula@ufac.br, conforme Instrução Normativa nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023.

O/A candidato/a deverá encaminhar entre os dias **06, 07 e 08 de maio de 2026**, ao e-mail: matricula@ufac.br, todos os documentos abaixo listados, em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral, frente e verso, e de maneira legível, identificando este arquivo único com o nome completo do/a candidato/a.

Para a matrícula institucional, por simetria relacionada à Graduação, exigir-se-á, no mínimo, os documentos previstos no artigo 271 do Regimento Geral desta instituição, que são:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovados em seleção de Especialização e Mestrado) que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional;

No envio do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, o número do edital de seleção, o nome do Programa de Pós-Graduação (Programa de Pós-Graduação em Educação), para qual pleiteia o deferimento da matrícula. A Coordenadoria de Admissão e Matrícula confirmará via e-mail o recebimento da documentação, e, posteriormente, encaminhará à Coordenação do PPGE/UFAC a relação final de alunos cadastrados com matrícula deferida.

O candidato deve atentar-se para o recebimento do e-mail de confirmação ou indeferimento de sua matrícula institucional. Serão aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

O Diploma de Conclusão de Curso Superior, poderá ser substituído pela Ata de Colação de Grau, ou, por documento emitido pela Coordenação do Programa, que autorize a matrícula e estabeleça prazo para apresentação do documento;

A matrícula curricular será realizada entre os dias 01 e 02 de junho de 2026, das 13h30 às 17h30, online, via e-mail da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Bloco da Pós-Graduação, Campus Universitário da Universidade Federal do Acre em Rio Branco AC. No ato da matrícula institucional será exigido dos(as) candidatos(as) brasileiros, cópia do diploma de nível superior ou certificado de conclusão de curso superior/graduação plena devidamente reconhecido e emitido por instituição de ensino superior credenciada. O(a) candidato(a) estrangeiro deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato da matrícula acadêmica o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, devendo este ser renovável até a finalização do curso. Além do comprovante de curso superior, o(a) candidato(a) deve entregar os demais documentos pessoais exigidos pelo NURCA.

A matrícula do(a) candidato(a) ficará condicionada ainda à assinatura de “Declaração de Ciência do Regulamento Interno do Programa”, o qual define normas gerais e rege a vida acadêmica dos pós-graduandos, além de entregar a documentação exigida pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) de acordo com os prazos definidos pela Coordenação do Mestrado em Educação.

As cópias do diploma e documentos de identificação pessoal somente serão aceitas mediante apresentação do original ou por autenticação em cartório; caso o(a) candidato(a) não apresente a documentação requerida para a matrícula no Mestrado em Educação – PPGE, esta não será efetivada devendo ser convocado o próximo classificado na lista de espera.

O Início das Aulas no Primeiro Semestre Letivo de 2026 está previsto para 02/06/2026.

Rio Branco – AC, 25 de março de 2026.

Prof. Dr. Nádson Araújo dos Santos

Presidente da Comissão de Seleção - Turma 2026

Portaria nº 4809, de 15 de dezembro de 2025